

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 2.826, DE 2015.
(SUBSTITUTIVO)**

O SR. JÚLIO CESAR (PSD-PI. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, digo a V.Exas. que estou no meu quinto mandato, mas nunca vi uma causa mais justa e que tenha provocado indignação generalizada desta Casa, como aquilo que a Caixa Econômica e o Tribunal de Contas fizeram com os lotéricos do Brasil.

Trabalhamos, fizemos uma reunião com eles. Mais de 150 Deputados se manifestaram favoravelmente à aprovação de um Projeto de Lei para renovação do contrato dos lotéricos do Brasil, até porque, aplicando-se a jurisprudência, nada mais justo do que fazer com os pobres detentores de lotéricas em todo o Brasil o que se fez com os ricos — as hidrelétricas, que têm contrato, as concessionárias de energia.

Então, como Relator da Comissão de Constituição e Justiça, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 2.826, de 2015, do PL nº 2.994, de 2015, a ele apensado, e do Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças e Tributação, que o nosso Relator, Deputado Nelson Marquezelli, acabou de ler.

É o voto da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Salvem os lotéricos do Brasil!